

**RESOLUÇÃO nº 026 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 08 de Agosto de 2019.**

*Homologa o curso de Pós-Graduação LATO
SENSU em Direito Tributário da
Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico e inciso X do Art. 12 do Regulamento do CONSUP; conforme Ata nº 022/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 08 (oito) de agosto de 2019:

RESOLVE:

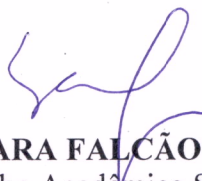
Art. 1º. Homologar o curso de Pós-Graduação LATO SENSU em Direito Tributário da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de agosto de 2019.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018